

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 180/2020 – CMG, 23 DE MARÇO DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Vigia/PA; Período: 14/03/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 536534**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 158/2020-GAB de 18 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 018/2019, de 09 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.976 de 10/09/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536663**Portaria AGE Nº 157/2020-GAB de 20 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 015/2019, de 20 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.958 de 21/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536662**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Nº 190/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 203376A/1, e os termos do Processo nº 2020/239422;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ, Ident. Funcional nº 32220/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Encargos Gerais, no período de 31 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 536807**PORTARIA Nº 191/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 203716A/1, e os termos do Processo nº 2020/239422;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 11(onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, Ident. Funcional nº 3254771/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 536808**PORTARIA Nº 189/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 203722A/1, e os termos do Processo nº 2020/239422;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Ident. Funcional nº 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 02 de março de 2020 a 06 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 536806**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 003/2019

Processo: 360.990/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 18/03/2020

Vigência: 19/03/2020 a 19/10/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ITAITUBA

Conveniente: Valmir Climaco de Aguiar

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 535369**Termo Aditivo: 1º**

Convênio FDE nº: 017/2019

Processo: 325.378/2019

Objeto: Alteração de Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$3.528.584,38 sendo como parte do Estado

o valor de R\$3.387.441,00 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$141.143,38.

Data da Assinatura: 24/03/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Cachoeira do Piriá

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 536538